

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

550,83

NOME DO CLIENTE: ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA CPF: 821.457.765-91 ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO 7532 SL-803 COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN ALPHAVILLE I/SALVADOR 41701-005 SALVADOR BA

REF:MÊS/ANO

02/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 90019101

CÓDIGO DO CLIENTE 7077745216

VENCIMENTO

21/02/2024

NOTA FISCAL Nº 758102924 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 1029 2410 0477 4162

Protocolo de autorização: 3292400008768316 - 09/02/2024 às 05:57:52

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

550,83

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 11/01/2024			LEITURA ATUAL <b>08/02/2024</b>			N° DE DIAS 28				PRÓXIMA LEITURA 12/03/2024		
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)		
Consumo-TUSD Consumo-TE Ilum. Púb. Municipal Parc3/6 *715068	kWh	327,00 327,00	0,71302685	233,15 120,64 73,46 123,56	5 11,36 4 5,87		20,50	47,80 24,73	0,53214000	FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23 SET23 AG023 JUL23 JUN23 MAI23 ABR23	281,26 281,26 353,79	1,09 5,04 20,50	14,17 72,53		
TOTAL				550,83	3					MAR23 FEV23					
MEDIDOR GRANDE	7AS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO			RESER\	/ADO AC	FISCO				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	
1162757810	Energia Ativa	Único	18.895,00	19.222,00	1,00000	327,00	

ATENÇÃO! APÓS 29/02/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Vencto Dt reaviso Valor 22/01/24 14/02/24 300.16

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O dia da leitura iá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7077745216** VENCIMENTO 21/02/2024 TOTAL A PAGAR R\$

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838900000056 508300300074 077745216216 029328782635



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Cavidena. Coco or 1 7070

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br** 

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA
ENDEREÇO:
AO LADO DA MC DONALDS
AV LUIS VIANA FILHO 7532 SL-803
COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-005 SALVADOR BA